

INFORMAÇÃO

A COGEAM, no gozo de suas atribuições, informa que em meados do ano de 2017 foi instada a nomear comissão de disciplina clériga para processar denúncia formulada contra presbítero que está a serviço da área geral, nos termos do art. 255, III, dos Cânones, sendo que até o presente momento cumpriu com sua tarefa canônica, aferida por promotor nomeado, nos termos dos Cânones.

O Julgamento pela comissão de disciplina estava marcado para o dia 07/03/2018, mas foi suspenso por decisão monocrática do Presidente da CGCJ, proferida em Medida Cautelar Inominada intentada pelo denunciado, e atualmente está aguardando a reunião daquela comissão, agendada para o próximo dia 07/04/2018, onde será julgada pelo seu colegiado pleno.

Era o que cumpria informar, rogando a benção de Deus sobre a Igreja Metodista no Brasil.

São Paulo, 23 de março de 2018

Coordenação Geral de Ação Missionária – COGEAM